

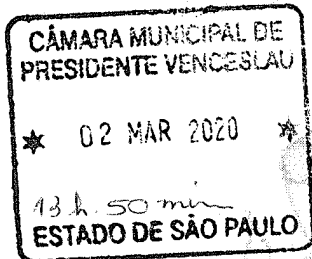


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do anexo I, do Decreto nº 16, de 20 de janeiro de 2020, referente a concessão de complementação de vencimento aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Creche, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor Adjunto.”



JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito do Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a correção de valores que foram digitados equivocadamente.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alterados os valores constantes no anexo I, do Decreto nº 16, de 20 de janeiro de 2020, nos termos da tabela inclusa.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 05 de fevereiro de 2020.


JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ANEXO I

REFERENTE ART. 1º DESTE DECRETO

| NIVEL FAIXA | HORAS SEMANAIS | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII |
|-------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 21 | 30 | R\$ 438,13 | R\$ 351,80 | R\$ 261,16 | R\$ 165,98 | R\$ 66,05 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 22 | 40 | R\$ 585,13 | R\$ 470,07 | R\$ 349,27 | R\$ 222,42 | R\$ 89,23 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 23 | 30 | R\$ 322,42 | R\$ 230,31 | R\$ 133,59 | R\$ 32,03 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 25 | 30 | R\$ 238,20 | R\$ 141,88 | R\$ 40,74 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 26 | 30 | R\$ 687,83 | R\$ 613,99 | R\$ 536,45 | R\$ 455,04 | R\$ 369,56 | R\$ 279,80 | R\$ 185,56 | R\$ 86,60 |
| 27 | 40 | R\$ 915,85 | R\$ 817,33 | R\$ 713,89 | R\$ 605,27 | R\$ 491,22 | R\$ 371,47 | R\$ 245,73 | R\$ 113,70 |